

PORTARIA Nº 146/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que por determinação da Resolução nº. 002/2015 do CODEL amparado pela Portaria de nº 059/2015 e 120/2015, onde instaurou a comissão de trabalho com a finalidade de realizar Projeto Executivo de Gestão Centralizada de Infraestrutura de TI, considerando o ciclo de governo de 2015 a 2018;

Considerando a complexidade e extensão dos trabalhos da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o produto final dos trabalhos de Projeto Executivo de Gestão Centralizada de Infraestrutura de TI, para Projeto Executivo para Plano de Projeto da Gestão Centralizada da infraestrutura de TI Corporativa do Estado.

Art. 2º Conceder a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2015.

André Kompatscher

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abd74489

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)